



SESSÃO	48ª Sessão Plenária Ordinária
PROCESSO	-
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL
ASSUNTO	Definição da formatação da placa de inauguração
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 01-48/2016	

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL, reunido ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no dia 11 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 29 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

1 – A placa de identificação da sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL, deverá ter o tamanho de 60 cm de comprimento x 40 cm de altura, em aço inox com base em vidro laminado, com gravação em baixo de relevo com as seguintes informações:

- Gestão 2015-2017
- Nome da presidente em destaque no alto;
- Nome do vice-presidente em destaque no alto;
- Nome do conselheiro federal titular;
- Nome da conselheira federal suplente;
- Nomes dos demais conselheiros titulares;
- Nomes dos demais conselheiros suplentes;
- Data da inauguração;

Maceió-AL, 11 de agosto de 2016.

Conselheiro (a):	Votação				Assinatura
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Daniel de Gouvêa Lemos	-	-	-	X	
Edgar F.do Nascimento Filho	X	-	-	-	
Hermes Teixeira Campêlo	X	-	-	-	
José David Pacheco Guerra	-	-	-	X	
Nadja Barros Fernandes	-	-	-	X	
Nise de Araújo Sarmiento	-	-	-	X	
Ricardo Victor R. Barbosa	X	-	-	-	
Tânia Maria M. de Gusmão	X	-	-	-	
Vivaldo Ferreira C. Júnior	X	-	-	-	
Total:	05	-	-	04	